



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 118 /15, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto no art. 117 da Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24.08.2015 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 (dois) anos, à Servidora ALESSANDRA BRASIL DE SOUZA, lotada no PSF3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE do Município de Jaciara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 20 de Agosto de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL